DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 018/2019
Pregão nº 011/2019

Objeto: Aquisição de dois tratores cortadores de grama

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado para a empresa Martini Comércio e Importação Ltda pelo valor total de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Assinatura: 25/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019.

RETIFICAÇÃO Nº 001 do Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município da Getulina/SP, publicado pela Resolução 02/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Getulina - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.578/2019, RETIFICA o teor do Edital da Resolução Nº 02/2019, conforme segue:

I – O inciso III, do item 2.1,do Edital da Resolução Nº 02/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III. residir no município há pelo menos 05 (cinco) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor, que demostrem esse período;"

II – Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital da Resolução Nº 02/2019, e está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.getulina.sp.gov.br.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Getulina, 24 de abril de 2019.

BRUNA COTAIT

Presidente do CMDCA